



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 166/2022.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Técnico (a) em Enfermagem | Elizangela Ligabue | 21.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Agni Emilia Lucas de Aguiar | 22.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Tamara Pacheco Rodrigues | 23.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Cristian Jackson Oliveira | 24.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Ronaldo Campo da Silva | 25.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Adriana Charão | 26.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Luana Caroline de Fraga | 27.º |
| Técnico (a) em Enfermagem | Vitória Moraes Migliavacca | 28.º |

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.